

**PBG S/A**  
**CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91**  
**NIRE 42300030201**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ata da Assembleia Geral Ordinária

**1. Data, hora e local:** em 30/04/2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, km 163, Tijucas/SC.

**2. Presenças:** foi registrada, em primeira convocação, a presença de acionistas representando 68,46% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Em razão da ausência justificada do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Cesar Gomes Júnior, e com a concordância dos acionistas presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista e representante do bloco de controle, Sr. Carlos Eduardo Zoppello Brennand, que convidou a mim, José Augusto Medeiros, para secretariar a reunião. Em seguida, com base no Livro de Presença de Acionistas devidamente assinado, o Sr. Presidente verificou a existência de quórum legal para a instalação e deliberação da presente Assembleia Geral Ordinária. O Presidente informou que os acionistas da Companhia foram regularmente convocados para a Assembleia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e do Estatuto Social da Companhia, conforme editais de convocação publicados, em versão impressa, nos jornais **Folha de São Paulo**, em 30 e 31 de março de 2026 e em 1º de abril de 2026, nas páginas A22, A25, e A32, respectivamente, bem como no jornal **Notícias do Dia**, em 30 e 31 de março de 2026 e em 1º de abril de 2026, nas páginas 18, 17, e 21, respectivamente. Informou, ainda, que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia foram regularmente publicados em 31 de março de 2026, em observância à regulamentação aplicável, no jornal **Notícias do Dia**, versão impressa, páginas 15 e 16, e versão digital, páginas 1 e 2, bem como no jornal **Folha de São Paulo**, versão impressa, páginas 17 e 18, e versão digital, página 2.

**3. Ordem do Dia:** (i) apreciar o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025; (ii) deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do resultado do exercício; (iii) eleição dos integrantes do Conselho de Administração (mandato de 1 ano); (iv) eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (v) fixar os valores destinados à remuneração dos órgãos da Administração.

**4. Deliberações:** **I.** Na apreciação do primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à discussão a matéria relativa à aprovação do Relatório da Administração, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os Acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos, previamente publicados na forma da lei e da regulamentação aplicável, e passaram à sua apreciação. Após, a Assembleia, por maioria de votos, aprovou o Relatório da Administração, as contas da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social mencionado, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata. **II.** No segundo item da Ordem do Dia, os Acionistas, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, aprovaram a proposta da administração de não distribuição de dividendos, tendo em vista a inexistência de resultado distribuível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **III.** Dando

prosseguimento, em relação ao terceiro item da Ordem do Dia, referente à eleição de membros do Conselho de Administração, a Assembleia, por maioria de votos, **elegeu a Chapa UM** (única), tendo como membros: **CESAR GOMES JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 305.583.019-91 e Carteira de Identidade nº 1/R 276.175, expedida em 01/06/92 por SSI/SC, com endereço comercial na Rodovia SC 401, km 5, nº 4756, na cidade de Florianópolis (SC); **CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 112010, expedida por SSP/SC, inscrito no CPF nº 179.169.099-87, com endereço comercial na Rodovia SC 401, km 5, nº 4756, na cidade de Florianópolis (SC), **NILTON TORRES DE BASTOS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 217.335.658-50 e Carteira de Identidade nº 25.146.971-2, expedida por SSP/SC, com endereço na Rua Frei Estevam nº 330, Apartamento 52, Torre 4, na cidade de Piracicaba/SP – CEP 13400-615, **MAURO DO VALLE PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 376.466.139-91 e C.I. nº 3.879.178-1 - SSP/SC, residente à Rua Almirante Lamago, 1090, apto. 701 - Centro - Edifício Lemont Marzan, na cidade de Florianópolis/SC; e, na qualidade de conselheiros independentes **GERALDO LUCIANO MATTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1021122, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF nº 144.388.523-15, com endereço profissional na BR 116 km 18, Bairro Jabuti, na cidade de Euzébio/Ceara, CEP 61760-000; **MARCIO LEAL DA COSTA LOBO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.783.167-41 e C.I. nº 10584797 – IFP/RJ, com endereço à Rua Juquis nº 225, apartamento 131, Bairro Moema, na cidade de São Paulo/SP – CEP 04081-010, **MARIA LAURA DE SANTOS TARNOW**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 014.714.517-12 e C.I. nº 54.558.609-4, com endereço à Rua Bela Cintra nº 2047, Bairro Jardins, na cidade de São Paulo/SP; todos para um mandato de 01 (um) ano. **IV.** No que se refere ao quarto item da Ordem do Dia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas elegeram os Srs. Geraldo Luciano Mattos Junior e Cláudio Ávila da Silva para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, com mandato de um ano conforme estabelece o estatuto da companhia. **V.** Quanto ao quinto e último item da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por maioria de votos, conforme mapa de votos constante do Anexo 1 à presente ata, o valor máximo global anual de até R\$ 10.279,765,76 (dez milhões e duzentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para remunerar os órgãos da Administração, acrescido, quando aplicável, do pagamento da despesas de INSS, FGTS, seguro saúde, previdência privada, assistência médica, participação nos resultados, incentivo de longo prazo e gratificações natalina e de férias, bem como outros benefícios e vantagens, cabendo ao Conselho de Administração fixar os honorários individuais de cada um dos integrantes dos órgãos da Administração.

**5. Encerramento:** esgotada a Ordem do Dia, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, por unanimidade dos Acionistas presentes, foi autorizada a ser lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos da legislação aplicável. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e devidamente assinada por todos os presentes: CESAR GOMES JÚNIOR, GABRIELA RICHTER GOMES MARTINI, CESAR GOMES NETO, NILTON TORRES DE BASTOS FILHO, CAROLINA CZERNAY GUTIERREZ, GUSTAVO CZERNAY GUTIERREZ, EDUARDO CZERNAY GUTIERREZ, AUGUSTO LOPES GOMES, LÚCIO REBELLO, BEATRIZ REBELLO SALLES, VALÉRIO GOMES NETO, MARCELO CONSONI GOMES, DANIEL GOMES VIEIRA, MIRIAM GOMES VIEIRA DE ANDRADE, CAROLINA CONSONNI GOMES MALUCELLI, CARLOS EDUARDO ZOPPELLO BRENNAND, LUCIA GOMES VIEIRA DELLAGNELO, MARIA CRISTINA GOMES

VIEIRA, PGG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS.

A presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas da Companhia, datada de 30.04.2026.

Tijucas, 30 de abril de 2026.

---

**Carlos Eduardo Zoppello Brennand**  
Presidente

---

**José Augusto Medeiros**  
Secretário